

Na condição de Administradora de Benefícios do Plano de Saúde da UNIMED PALMAS, escolhida pela ASSECAD, a ALLCARE passará a ser inclusive a responsável pela cobrança das mensalidades diretamente aos beneficiários associados na ASSECAD, desde que preencham nova proposta de adesão até o dia 19/08/2020, passando as cobranças a serem feitas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente, com vencimento para todo dia 05 (cinco) de cada mês, SEM INTERRUPÇÃO DE ATENDIMENTO E COM O APROVEITAMENTO DE TODAS AS CARÊNCIAS JÁ CUMPRIDAS, garantindo assim, que não ocorra nenhuma interrupção da assistência médica e hospitalar da UNIMED PALMAS.

Esclarecemos ainda, que a migração dos beneficiários do plano de saúde atual para o novo contrato, NÃO ISENTA QUE SEJAM PAGOS OS VALORES REFERENTES ÀS COPARTICIPAÇÕES DEVIDAS DE UTILIZAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE ORA RESCINDIDO, QUE CONTINUARÃO SENDO LANÇADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ A SUA RESPECTIVA QUITAÇÃO TOTAL, bem como, as mensalidades de associado na ASSECAD;

Para maiores informações e adesões imediatas acesse os seguintes canais de atendimento:

• ALLCARE BENEFÍCIOS:

Telefone: 0800 601 1013

E-mail: allcarecredenciamento@allcare.com.br

• Central de Vendas Unimed Palmas

Telefone: (63) 3215-4090

E-mail: vendas01@unimedpalmas.com.br

Por fim, a ASSECAD, mais uma vez, ratifica seu compromisso com seus associados, com a certeza que será dada uma sequência no trabalho até agora realizado pela associação, onde a ALLCARE une forças com à ASSECAD para galgar maiores conquistas aos nossos associados e permanece à disposição de todos por meio do telefone (63) 3215-4594 ou no endereço de e-mail: atendimento.assecad@gmail.com.

Diretoria da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, no 1º dia do mês julho de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO

Presidente da ASSECAD

**TOCANTINS NO COMBATE AO Aedes**

**COM A OCORRÊNCIA DE CHUVAS, OS CASOS DE DENGUE ESTÃO AUMENTANDO.**

**E VOCÊ, VAI FICAR AÍ PARADO?**

**UM MOSQUITO NÃO PODE SER MAIS FORTE QUE O TOCANTINS INTEIRO!**

SECRETARIA DA SAÚDE

TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO/TO.

CONTRATADO: MULTICONTA CONTABILIDADE LTDA ME.

OBJETO DO TERMO: Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de assessoria contábil PAD-CRO/TO nº 057/2016. Prorrogado por mais doze (12) meses, com vigência a partir de 05 de junho de 2020.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 83.447,04 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020.

SIGNATÁRIOS: CRO/TO - Presidente: RAFAEL MARRA SOARES - Contratante, e MULTICONTA CONTABILIDADE LTDA ME - Contratada. Palmas - TO, 02 de julho de 2020.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ELIZABETH VIEIRA DOS REIS, pessoa física, CPF: 596.472.721-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura localizada no imóvel rural denominado ESTÂNCIA RAFAELA, constituído pelo lote nº 25-A remanescente, loteamento Dueré, 4º etapa, Zona Rural, município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ETO, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica Tensão 34,5 KV, que interliga duas linhas nos municípios de São Salvador e Paraná (Povoado Retiro). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, HUGO BERNARDES JUNIOR CPF: 265.150.161-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) Licença Operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço no imóvel Faz. Santa Rita e Outras localizada no município de Conceição do Tocantins-TO O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

IROILTO NUNES PEREIRA, CPF: 480.233.531-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Ouro Branco I e II, Zona Rural, Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, JAIR RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 125.980.891-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: Fazenda Manoel Alves I e Outra, localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor JOÃO DAMASCENO DE SÁ FILHO, inscrito no CPF nº 278.278.101-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade AGRICULTURA SEQUEIRO presente no PIVÔ DO LOTE 02 - PRODECER III, Zona Rural do município de PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Rosely Barbosa Parente, CPF nº: 001.783.981-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária extensiva, criação de gado de corte, Localizada na Fazenda Palmeirinha, Gleba 04, Zona Rural, Município de Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ROSEMARI BENEDETTI BAUMHARDT, CPF: 308.125.000-59, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de GRÃOS SEQUEIRO na FAZENDA AGROBELLÁ, em PORTO NACIONAL - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa SIDERAL DO BRASIL MINERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 33.475.296/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de extração de MINÉRIO DE FERRO, com endereço fazenda Alto Paraíso, no município de GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO Nº 07/2015, que dispõem sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Tágory Ramos França, CPF nº 028.288.491-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de Bovinocultura, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa UNIGGEL COMERCIO DE SEMENTES, inscrita no CNPJ nº 32.253.294/0001-50, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins - NATURATINS, as licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a Esmagadora de Sementes de Algodão localizada na FAZENDA UNIGGEL, Zona Rural, do município de CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE ASSECAD/UNIMED  
PALMAS**

Palmas/TO, 1º de julho de 2020.

Prezado(a) Beneficiário(a),

Informamos que em decorrência dos recorrentes atrasos nos repasses para a ASSECAD por parte do Governo do Estado de Tocantins, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, relativos às mensalidades do Plano de Saúde estipulado pela associação junto a UNIMED PALMAS, ficou inviável a manutenção pela ASSECAD desses contratos na atual modalidade com descontos em folha de pagamento.

Preocupada com a continuidade da assistência à saúde de seus associados, a diretoria da ASSECAD buscou no mercado de saúde suplementar parceiras que pudessem viabilizar aos associados beneficiários da UNIMED PALMAS, melhores soluções de benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos e, ainda, a garantia da pontualidade nos pagamentos à Operadora, ocasião em que ASSECAD firmou Convênio com a ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, que passa imediatamente a administrar o novo contrato assinado com a UNIMED PALMAS, possibilitando a todos os associados da ASSECAD, especialmente, aqueles beneficiários vinculados dos Contratos rescindidos, a manutenção dos atendimentos médico e hospitalar junto à atual operadora.

A ALLCARE BENEFÍCIOS foi nomeada pela ASSECAD como a única administradora autorizada a ofertar benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos aos associados à ASSECAD. Nesta parceria, foi prioritariamente assinado um novo contrato de plano de saúde da ASSECAD e ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS na UNIMED PALMAS, que utilizando as mais atualizadas ferramentas de comunicação vai prestar o atendimento aos nossos associados, disponibilizando suas modernas centrais de atendimento e plataformas *online* de adesão.